

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 3308854620211201173305

Processo 0807764-60.2020.8.23.0010 ☆ - (631 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Pendências

Intimações não lidas: Ver Intimação

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Apensamentos (0) Vinculos (0)

Realces

Realçar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência

Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Advogado NPJ ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor

Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): à

Descrição:

92 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 92

500 por pág. ▾

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
☐	92	01/12/2021 17:33:05	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
		Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	92.1	Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2705790IMPUGNACAOAOIAUDOPERICIAL01.pdf Público
	91	29/11/2021 21:46:40	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
		Para advogados/curador/defensor de ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 89)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
	90	29/11/2021 21:46:40	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
		Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 89)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
☐	89	29/11/2021 20:32:05	JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO
	88	27/11/2021 00:05:04	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
		(Pelo advogado/curador/defensor de ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES) em 26/11/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 82) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021) e ao evento de expedição seq. 84.	SISTEMA CNJ
	87	26/11/2021 12:51:55	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
		(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/11/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 82) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021) e ao evento de expedição seq. 83.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
☐	86	22/11/2021 17:52:14	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL
		Referente ao evento (seq. 84) EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO(16/11/2021 20:31:07). Identificador do Cumprimento: 0004	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
	85	22/11/2021 17:48:24	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
		Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
	84	16/11/2021 20:31:07	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
		Para advogados/curador/defensor de ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 82) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
	83	16/11/2021 20:31:07	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
		Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 82) JUNTADA DE LAUDO (16/11/2021)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário
☐	82	16/11/2021 20:30:44	JUNTADA DE LAUDO
☐	81	21/10/2021 10:12:08	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
☐	80	21/10/2021 09:25:43	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
	79	28/09/2021 00:05:15	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
		(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 61) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/08/2021) e ao evento de expedição seq. 62.	SISTEMA CNJ
	78	27/09/2021 12:05:35	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
		MANDADO ldo em 06/10/2021 - Referente ao evento de expedição (seq. 73) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (18/09/2021 02:39:26). Parte: ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário
☐	77	27/09/2021 11:31:32	RETORNO DE MANDADO
		Referente ao evento (seq. 73) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (18/09/2021 02:39:26). Parte: ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES	Martha Alves dos Santos Oficial de Justiça
	76	25/09/2021 00:04:34	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
		(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 67) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021) e ao evento de expedição seq. 68.	SISTEMA CNJ
	75	24/09/2021 23:14:42	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
		Perito Oficial: Mariângela Nasário Andrade habilitado até 09/10/2021 (15 dias)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
	74	20/09/2021 11:24:50	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO
		Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 73) em 18/09/2021 02:39:26. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: Martha Alves dos Santos. Parte: ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES	ALZANETE RIBEIRO PAZ Servidora Central de Mandados
☐	73	18/09/2021 02:39:26	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
		Referente ao evento (seq. 67) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(07/09/2021 00:54:56). Natureza: Intimação. Parte: ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES. Identificador do Cumprimento: 0003	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
	72	17/09/2021 03:03:49	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
		(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 17/09/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 67) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021) e ao evento de expedição seq. 68.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	71	08/09/2021 10:48:10	RENÚNCIA DE PRAZO DE ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES
		Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021)	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
	70	08/09/2021 10:48:07	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
		(Pelo advogado/curador/defensor de ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES) em 08/09/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 67) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021) e ao evento de expedição seq. 69.	EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
	69	07/09/2021 00:54:57	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
		Para advogados/curador/defensor de ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 67) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
	68	07/09/2021 00:54:57	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
		Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 67) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (07/09/2021)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
☐	67	07/09/2021 00:54:56	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
	66	02/09/2021 23:26:08	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
		(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/09/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08077646020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

A parte autora alegou em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválida, pleiteando em juízo uma suposta diferença do valor indenizatório liquidado na esfera administrativa, qual seja **R\$ 2.531,25 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:	12/12/2019
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	2.531,25

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDERSON DOUGLAS GUILHERME DE MORAES

BANCO: 001

AGÊNCIA: 00250-X

CONTA: 000000058790-7

Nr. da Autenticação 593B80F566A07D58

Deste modo, foi nomeado perito por esse d. juízo, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Segmento Anatômico
1ª Lesão

Marque aqui o percentual

carpelo esquerdo ☒ 10% Residual ☐ 25% Leve ☐ 50% Media ☐ 75% Intensa

2ª Lesão

Ocorre que o laudo pericial ratifica o adimplemento da obrigação com a **liquidação do sinistro na esfera administrativa**, uma vez que a lesão apurada na esfera judicial através da **prova pericial corresponde a valor inferior ao pagamento efetuado administrativamente**, não havendo de se falar em complementação de indenização.

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo apresentado pelo i. Perito, sendo certo que em ambos os casos foram utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixado o *quantum* indenizatório.

Diante da quitação administrativa, requer que seja acolhida a conclusão pericial, julgando improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de novembro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR